



EDITAL

Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das Provas de Doutoramento em Ciências Veterinárias, na Especialidade de Segurança Alimentar da Faculdade de Medicina Veterinária requeridas pelo Mestre **MIGUEL JOSÉ SARDINHA DE OLIVEIRA CARDO**, faz saber que:

- 1º - Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 20 de julho de 2017, foram nomeados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor Fernando Manuel d'Almeida Bernardo – Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Orientador.**

Doutor Paulo Manuel Rodrigues Martins da Costa – Professor Auxiliar do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto.

Doutora Alexandra Sofia Miguéns Fidalgo Esteves – Professora Auxiliar com Agregação da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – **Relatora.**

Doutora Maria Eduarda Silva Potes – Professora Auxiliar do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade de Évora.

Maria Gabriela Lopes Veloso – Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Relatora.**

- 2º - Na 1ª reunião do júri, efectuada em 20 de outubro de 2017, foi decidido por unanimidade aceitar a tese na sua versão presente.
- 3º - Foi acordado que a prova se realizará no dia onze de dezembro de 2017, às 14h 30m, no Auditório do Edifício B da Faculdade de Medicina Veterinária e constará de:



1. Exposição oral do candidato, sintetizando o conteúdo da dissertação intitulada "*STUDY OF OCDD, 1,2,3,4,6,7,8-HPCDD, 1,2,3,6,7,8-HXCDD AND 1,2,3,7,8-PECDD CONGENERS OF DIOXIN ABSORPTION IN POULTRY*", pondo em evidência os seus objectivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da dissertação suscitada pelos vogais do júri.

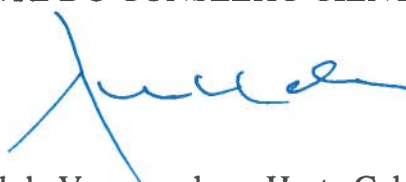
Na discussão da tese será proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

- 4º - Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respectiva acta.

Faculdade de Medicina Veterinária, 23 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO



Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira
(*Professor Catedrático*)